

## REQUERIMENTO nº. 44/ 2015

Exmo. Senhor  
**ANTÔNIO MARCOS AGANTE SANTINELO**  
Presidente da Câmara Municipal  
CHAVANTES/SP

O vereador abaixo subscrito vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que seja encaminhado a esta casa de Leis, documentos de notificação enviado ao responsável da empresa ganhadora da licitação da última reforma da escola Nelly Mazante Machado, visto que é sabido e visível a má qualidade do serviço feito, o qual envolveu a parte da cobertura do telhado, calhas, pisos e sinalizadores de emergência.

Em caso de não ter sido efetuado notificação, requeiro o de imediato que seja comunicado o responsável observando o prazo de responsabilidade pela empresa da boa qualidade dos serviços executados, e que venha a regularizar os defeitos apresentados desde a conclusão das obras que vem apresentando, ou seja, vazamentos de água em todas as salas, quando chove, forro que não foi afixado adequadamente, pisos que estão soltando no corredor e pátio de alimentação, sinalizadores emergenciais que não acionam quando da falta de energia.

Requeiro ainda para que seja removido de imediato os entulhos de pisos retirados que se encontram na escola para evitar a proliferação de bichos peçonhentos.

Requeiro também que sejam retirados pedaços de pisos quebrados que se localizam no chão da escola e colocam em risco as crianças que ali frequentam por estarem como uma navalha.

Este pedido se deve, pois estive em visita a referida escola e pude observar a má qualidade dos serviços prestados pela empresa que ganhou a licitação, onde fotografei os defeitos que vem apresentando, e também fui informado que já foi solicitado a presença de profissionais da área e não foram solucionados.

Tal providência requer urgência por motivos de prazos contratuais de responsabilidade, por frequências de crianças neste espaço e também por se tratar de dinheiro público que foram investidos nesta reforma e que sabemos que não foi pouco. E que empresas que não cumprem as cláusulas contratuais sejam denunciadas e fiquem impedidas de participarem de futuros processos de licitações.

Plenário Fauzi Mansur, 10 de Dezembro de 2015.

---

**NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Vereador**